



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTA CLARA DO SUL
Município criado pela Lei Estadual 9.621/92

EXTRATO DOS CONTRATOS E ADITIVOS CELEBRADOS NO MÊS DE FEVEREIRO DE 2020
Publicação conforme § Único do art. 61 da Lei nº 8.666/93

01 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 008-04/2020 – Processo de Dispensa de Licitação nº 05/2020 – Processo Administrativo nº 203/2020. Contratação emergencial de empresa para prestação de serviços de transporte escolar, pelo período de 90 (noventa) dias. Empresa **TRANSPORTES VIAMARSUL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 05.458.020/0001-24, ao valor de R\$ 6,10 (seis reais e dez centavos) por quilômetro rodado.

02 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 009-04/2020 – Processo de Dispensa de Licitação nº 06/2020 – Processo Administrativo nº 280/2020. Contratação temporária de empresa para prestação de serviços de transporte escolar. Empresa **ERNANI PEDRO ALVES**, inscrita no CNPJ sob nº 03.481.168/0001-54, ao valor de R\$ 3,72 (Três reais e setenta e dois centavos) por quilômetro rodado.

03 – TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 009-03/2019. Prorrogado o prazo de vigência do presente contrato de prestação de serviços de solda, torno e fresa, por mais 12 (doze) meses a contar de 19/02/2020. Ficam ainda reajustados os valores de acordo com IGP-M, a contar de 19/02/2020, passando os SERVIÇOS DE SOLDA de R\$ 110,00 para R\$118,60 por hora e os SERVIÇOS DE TORNO E FRESA de R\$ 90,00 para R\$ 97,04 por hora. Empresa **TORNEARIA GISAMAR LTDA**.

04 – TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 079-03/2019. Aditado em 25% (vinte e cinco por cento) o número de horas do presente Contrato de Prestação de Serviços de Topografia, a partir de 11/02/2020, sendo 10 horas aditadas, valor total aditado de R\$ 1.370,00. Empresa **LEHNEN & SCHNEIDER ENGENHEIROS ASSOCIADOS LTDA**.

05 – TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 084-03/2019. Fica PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA do presente contrato de prestação de serviços de coleta, transporte, transbordo, classificação e seleção (triagem), transporte e destinação final de resíduos sólidos domiciliares, por mais 90 (noventa) dias a contar de 29/02/2020. Empresa **TRANSPORTES DARTORA & DARTORA LTDA**.

06 – TERMO DE ADITAMENTO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL Nº 085-03/2019. Aditado o prazo de execução do presente Contrato para realização de ampliação e reforma da Escola Municipal de Ensino Fundamental Gustavo Seidel, pelo período de 60 (sessenta) dias a contar de 11/02/2020. Empresa **TOGUSE CONSTRUÇÕES LTDA**.

07 – TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL Nº 086-03/2019. Aditado o prazo de execução do presente Contrato para realização de ampliação e reforma da Escola Municipal de Ensino Fundamental Frei Henrique de Coimbra, pelo período de 30 (trinta) dias a contar de 11/02/2020. Empresa **CONSTRUTORA LUFT EIRELI**.

08 - NONO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 233-01/2017. Concedido o reequilíbrio econômico e financeiro, a partir de 01/02/2020, passando o Botijão P13



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTA CLARA DO SUL
Município criado pela Lei Estadual 9.621/92

de R\$ 67,75 para R\$ 71,55 e o Botijão P45 de R\$ 271,19 para R\$ 283,24. Empresa JULIANO LUIS BRAUN-ME.

09 – SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 037-02-2018. Prorrogado o prazo de vigência do presente contrato de prestação de serviços de mecânica para veículos da municipalidade, tipo Ducato ambulância e Sprinter (van/caminhoneta), por 12 (doze) meses a contar do dia 05/03/2020. Empresa CEI CAR MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS LTDA – EPP.

10 – TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL Nº 058-03/2019. Prorrogado o prazo de execução do objeto do presente contrato para EXECUÇÃO DE PROJETO TÉCNICO DE PPCI NA AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE por mais 30 (trinta) dias a contar de 10/02/2020. Empresa SAP COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO – EIRELI.

11 – TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO COM INSTALAÇÃO Nº 083-03/2019. Aditado pelo período de 15 (quinze) dias a contar de 05/02/2020 o prazo para entrega e instalação de equipamentos para academias de ginástica ao ar livre e brinquedos para as localidades de Chapadão e Sampaio, no município de Santa Clara do Sul. Empresa ALISSON LUIS ULRICH.

12 - TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 055-03/2019. O MUNICÍPIO DE SANTA CLARA DO SUL/RS RESCINDE UNILATERALMENTE O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 055-03/2019, decorrente da licitação Pregão Presencial nº 28/2019, firmado com a empresa SUL PREMIUM VEÍCULOS LTDA, CNPJ sob nº 08.725.987/0001-13.

Santa Clara do Sul, 04 de março de 2020.

FABIANO ROGÉRIO IMMICH
Vice-Prefeito em exercício